

AGENDA JULHO 2021	
CALENDÁRIO FINANCEIRO - LRF E TCE/MS	
ATIVIDADES	PRAZO
<p>Encaminhamento da G.F.I.P., referente recolhimento de F.G.T.S, e o envio de Informações à Previdência, referentes às folhas de pagamentos do mês anterior, transmitindo o arquivo validado através do programa Conectividade Social.</p> <p><i>OBS:</i> Sugerimos que o envio da G.F.I.P. seja feito até o <u>último dia útil do mês de referência</u>, para não haver diferença no recolhimento para os municípios que são debitados na parcela do FPM.</p>	07/07
Encaminhar as informações por meio eletrônico das contas de gestão (balancetes), as licitações e contratos dos municípios, referente à Maio de 2021 através do Sistema Informatizado de Contas Municipais – SICOM.	
Enviar a Secretaria da Receita Federal do Brasil, a relação dos alvarás concedidos para construção civil e documentos de “habite-se” referente ao mês anterior.	09/07
Montagem do Balancete Mensal de Junho de 2021.	15/07
<p>Recolhimento dos encargos sociais relativos à empresa, servidores celetistas, comissionados, agentes políticos, contribuintes individuais e cessão de mão de obra, referentes à folha de pagamento, aos serviços prestados e à cessão de mão de obra de competência do mês anterior (exceção daqueles em que os encargos são debitados na parcela do FPM).</p> <p>Serão consideradas também as contribuições oriundas da nota fiscal ou fatura de serviços prestados (11%) mediante cessão de mão de obra, inclusive em regime de trabalho temporário.</p>	Até 20/07
Repassar à Câmara Municipal os recursos referentes ao Duodécimo.	
Transmissão da DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais, referente a competência de Maio de 2021.	
Enviar as informações das ações realizadas pelo Município, destinadas ao enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, com informações acumuladas até o último dia do mês anterior, por meio do preenchimento de questionário eletrônico a ser remetido ao TCE-MS.	21/07
Recolhimento de 1% da receita arrecadada no mês anterior a conta do PASEP. Atendimento à Lei 9.065/95, artigo 17.	23/07
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 3º Bimestre de 2021 (maio e junho).	
Publicar o Relatório de Gestão Fiscal - RGF (Semestral) referente ao 1º semestre de 2021.	
Transmitir através do SICONFI - Sistemas de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público	

<p>Brasileiro os Demonstrativos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO 3º Bimestre (Poder Executivo) e Relatório de Gestão Fiscal- RGF 1º Semestre (Poder Executivo e Legislativo), através do site https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf</p>	
<p>AUDIÊNCIA PÚBLICA - Avaliação das Metas Fiscais e Gestão Fiscal do 1º semestre, para os municípios que fizeram opção nos termos do Art. 63 da LRF.</p>	
<p>Disponibilizar informações relativas às ações e serviços de saúde, no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), referente ao 3º bimestre.</p>	
<p>Encaminhar a G.F.I.P., referente ao mês de julho, para não haver diferença no recolhimento para os municípios que são debitados na parcela do FPM.</p>	30/07
<p>Os Municípios onde o prazo da entrega da Lei Orçamento Anual – LOA de 2021, é até 30 de agosto de 2021 conforme previsão na Lei Orgânica ou LDO, deverá enviar para o Presidente da Câmara Municipal e para o Ministério Público a estimativa da receita para o exercício subsequente, conforme disposto no § 3º do Art. 12 da LRF.</p>	
<p>Disponibilizar informações da educação no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), referente ao 3º bimestre de 2021.</p>	
<p>Disponibilizar na “Internet”, dados e informações relativos às relações das compras realizadas, referentes ao mês anterior do corrente ano. Inst. Norm. nº 28/99, artigo 2º, Inciso XXIV.</p>	
<p>Disponibilizar na “Internet”, Balanço Orçamentário, acerca da execução dos orçamentos existentes. Inst. Normativa nº 28/99, art. 2º Inciso XIV.</p>	30/07
<p>Disponibilizar na “Internet”, informações relativos aos tributos e contribuições arrecadados, incluídas as destinadas à seguridade social, referente ao mês de maio do corrente ano. Inst. Normativa nº 28/99, art. 2º, Inciso I.</p>	
<p>Publicar ou afixar o Demonstrativo Mensal dos Recursos de Origem Tributária com os montantes de cada um dos tributos arrecadados e os recursos recebidos referente ao mês anterior. Atendimento à Constituição Federal, artigo 162.</p>	
<p>Entrega da Matriz de Saldos Contábeis – MSC, referente as competências de Janeiro a Junho do exercício de 2021.</p>	
<p>Obs.: 1. O Município beneficiário da liberação de recursos financeiros da União, a qualquer título, no prazo de 2(dois) dias úteis, contado da data de liberação, notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, da respectiva liberação Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997.</p>	
<p>2. Enviar as informações referentes ao FTGS, daqueles que tem o regime CLT.</p>	